

Uso irregular de títulos da dívida pública é o alvo

Segundo os procuradores, papéis estão sendo usados de forma "indiscriminada" para pagamento de tributos

Os procuradores da República que se reuniram em Una (BA) até ontem, decidiram também agir contra o "crescente e indiscriminado" uso de títulos da dívida pública para pagamento de tributos – principalmente títulos do início do século –, mecanismo que estaria caracterizando "lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público." Segundo os procuradores, por meio de atualização monetária, contos de réis são transformados em milhões de reais.

O objetivo dos procuradores é fazer com que o Ministério Público Federal (MPF) recomende às diversas procuradorias jurídicas (Advocacia Geral da União, Procuradoria Geral do INSS e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) que baixem normas disciplinando a aceitação de títulos para processos de execução fiscal.

Os procuradores revelam que apólices de títulos emitidas há quase nove décadas, com valor de face expresso em contos de réis, estão sendo oferecidas em penhora pelos contribuintes em ações ordinárias que postulam o reconhecimento da validade e o resgate dos títulos. Eles pedem concessão de tutela antecipada para que lhes seja assegurada imediatamente a utilização desses títulos na compensação de tributos federais ou na aquisição de ações de empresas estatais em leilões de privatização.

Os contribuintes argumentam que tais títulos não estariam prescritos e instruem processos com pareceres jurídicos, laudos documentoscópicos e planilhas de cálculos de atualização dos valores e juros por todo o período citado. Os procuradores alertam para uma decisão judicial em São Paulo – concedendo tutela em processo ajuizado em plantão de recesso, no fim de 1997 –, onde a questão despertou interesse dos detentores de papéis dessa natureza, motivando-os a ingressar em juízo com ações semelhantes.

Megaevento – O interesse pelos títulos é tão acentuado que está sendo anunciado um "megaevento" sobre o tema, simultaneamente nas principais capitais dos Estados e em Brasília, ainda este ano. No material de divulgação, os promotores do encontro sustentam que é possível zerar o débito tributário com oferecimento de títulos da dívida pública. Segundo o texto, também podem ser adquiridos títulos da dívida com deságio de 98% do valor de face. (F.M.)